

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO PIMB 2956/2025**

OBJETO

Contratação de serviços para pintura e tratamento de patologias das edificações do Porto de Imbituba/SC.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, CPF: ***.339. ***-**, e seu Diretor de Infraestrutura, Sr. José João Tavares, CPF: ***.989. ***-**.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

L.D.A. Pintura e Construções Ltda, CNPJ: 51.948.617/0001-74, com sede à Rua José Borges Gonçalves, nº 446, Residencial Santa Joana, Sumaré/SP, CEP 13.181-373, representada pelo sócio administrador, Sr. Leonardo da Silva Santos, CPF ***.148.***-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Fica acrescido ao Contrato nº 068/2025 o valor de **R\$ 33.249,84 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente a **4,71% do valor inicial do contrato**, em razão da necessidade de adequação dos quantitativos inicialmente previstos às condições verificadas durante a execução contratual.

Os serviços, quantitativos e respectivos valores decorrentes do acréscimo quantitativo encontram-se discriminados na planilha seguinte:

Tabela 1 - Itens a serem acrescidos - Alteração Quantitativa (Planilha Orçamentária - Anexo V)

BANCO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR TOTAL A ADITIVAR
SETOP	ED-16348	Locação de container com isolamento térmico, tipo 1, para escritório de obra	mês	4,00	R\$ 8.061,20
SINAPI	90776	Encarregado geral com encargos complementares	H	160,00	R\$ 7.441,60
ORSE	17	Demolição de reboco	m²	10,12	R\$ 113,54
SINAPI	87905	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto de fachada	m²	10,12	R\$ 115,16
SBC	160622	Impermeabilização semi flexível Sikatop 107	m²	10,12	R\$ 612,46
SBC	121480	Reboco impermeável em paramento liso com cimento/areia 1:4	m²	10,12	R\$ 220,41
SINAPI	102209	Pintura esmalte sintético acetinado em madeira, 1 demão	m²	16,25	R\$ 188,17
SINAPI	102219	Pintura esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos	m²	567,37	R\$ 13.157,31
ORSE	17	Demolição de reboco	m²	31,84	R\$ 357,24
SINAPI	87905	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto de fachada	m²	31,84	R\$ 362,33
SBC	160622	Impermeabilização semi flexível Sikatop 107	m²	31,84	R\$ 1.926,95
SBC	121480	Reboco impermeável em paramento liso com cimento/areia 1:4	m²	31,84	R\$ 693,47
		TOTAL COM BDI			R\$ 33.249,84

O acréscimo previsto nesta Cláusula não altera a natureza do objeto originalmente contratado, destinando-se exclusivamente à adequação dos quantitativos necessários à sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Fica promovida alteração qualitativa no Contrato nº 068/2025, no valor de **R\$ 30.120,40 (trinta mil, cento e vinte reais e quarenta centavos)**, correspondente a **4,26% do valor inicial do contrato**, mediante a inclusão e adequação de serviços necessários à melhor execução do objeto contratual, em razão das condições identificadas durante a execução.

Os serviços e respectivos valores decorrentes da alteração qualitativa encontram-se discriminados na planilha seguinte:

Tabela 2 - Itens a serem acrescidos - Alteração Qualitativa (Planilha Orçamentária - Anexo VI)

BANCO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.
SBC	180579	Massa acrílica - Prédio Administrativo	m²	237,41
Próprio	CP-0008	Rodapé madeira maciça 14 cm	m	72,06
AGESUL	0201003044	Remoção de rodapé de madeira	m²	12,09
SBC	180059	Verniz em rodapés de madeira	m	61,64
SUDECAP	17.10.01	Lixamento manual em madeira	m²	22,89
SUDECAP	17.10.01	Lixamento manual em madeira - CAM	m²	567,37
SBC	180579	Massa acrílica - CAM	m²	196,16
SINAPI	89821/89744/89848	Tubos e conexões PVC DN100 - CAM	conj.	conforme planilha
SBC	180579	Massa acrílica - Almojarifado	m²	127,48
SINAPI	104790	Demolição de piso de concreto	m³	3,70
SINAPI	94993	Recomposição de calçada em concreto	m²	61,69
Próprio	CP-0009	Tubo PEAD corrugado perfurado DN100	m	123,38
SINAPI	diversos	Tubos e conexões DN75 - ANTAQ/SSMA	conj.	conforme planilha
SINAPI	diversos	Tubos e conexões - Sala das Equipes/Engenharia	conj.	conforme planilha
		TOTAL COM BDI		R\$ 30.120,40

A alteração prevista nesta Cláusula decorre da necessidade de adequação técnica do objeto às condições efetivamente verificadas durante a execução, conforme fundamentação constante da Justificativa Técnica e dos demais documentos que instruem o processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

Ficam suprimidos do Contrato nº 068/2025 os serviços que, em razão das condições verificadas durante a execução e das adequações promovidas no escopo contratual, não serão executados, no valor total de **R\$ 193.446,78 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, correspondente a **27,38% do valor inicial do contrato**. Os serviços e respectivos valores objeto da supressão encontram-se discriminados na planilha seguinte:

Tabela 3 - Serviços a serem suprimidos (Planilha Orçamentária - Anexo VII)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR
Admin	Lixamento manual em parede	m²	904,78	R\$ 3.754,83
Admin	Pintura acrílica fosca em tetos	m²	215,75	R\$ 4.088,46
Admin	Fundo preparador em paredes	m²	904,78	R\$ 3.655,31
Admin	Pintura acrílica fosca em paredes	m²	904,78	R\$ 14.992,20
Admin	Rodapé de madeira 7 cm	m	380,59	R\$ 15.246,43
Admin	Calha	m	106,50	R\$ 8.296,35
Operações	Assoalho / serviço vinculado	m²	31,94	R\$ 9.476,91
Admin	Pintura esmalte em madeira	m²	242,61	R\$ 5.626,12
CAM	Pintura acrílica em teto	m²	758,20	R\$ 14.367,89
CAM	Lixamento de paredes	m²	619,74	R\$ 2.571,92
CAM	Fundo preparador	m²	619,74	R\$ 2.503,74
CAM	Pintura acrílica	m²	619,74	R\$ 10.269,09
CAM	Pavimentação em paver	m²	97,50	R\$ 9.216,67
CAM	Meio-fio	m	121,80	R\$ 6.820,80
Almox	Lixamento	m²	458,37	R\$ 1.902,23
Almox	Pintura acrílica	m²	458,37	R\$ 7.595,19
Almox	Fundo preparador	m²	458,37	R\$ 1.851,81
Almox	Impermeabilização/pintura da cobertura	m²	924,00	R\$ 51.152,64
Almox	Telhamento	m²	369,60	R\$ 20.058,19
	TOTAL			R\$ 193.446,78

Considerando que a supressão corresponde a percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, a alteração é realizada de forma consensual, mediante expressa concordância da CONTRATADA, conforme manifestação constante do processo administrativo.

A CONTRATADA declara sua concordância com a supressão prevista nesta Cláusula, nos termos e valores estabelecidos neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 068/2025, conforme estabelecido nesta Cláusula.

O prazo de execução contratual, com término previsto para 06/10/2026, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até **05/12/2026**.

O prazo de vigência contratual, previsto até 21/10/2026, fica prorrogado até **05/12/2026**, de modo a compatibilizá-lo com o novo prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

Em decorrência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor contratual passa de R\$ 756.777,37 (setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) para R\$ 626.700,83 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 068/2025, que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

JOSÉ JOÃO TAVARES

Diretor de Infraestrutura

Pela contratada:

LEONARDO DA SILVA SANTOS

Sócio Administrador



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MM63TP11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEONARDO DA SILVA SANTOS (CPF: 061.XXX.694-XX) em 06/10/2026 às 10:24:59

Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 07/05/2026 - 11:44:16 e válido até 07/05/2027 - 11:44:16.

(Assinatura ICP-Brasil)



JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 06/10/2026 às 10:46:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.

(Assinatura do sistema)



CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA (CPF: 023.XXX.759-XX) em 06/10/2026 às 17:22:33

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 23/02/2026 - 15:38:00 e válido até 23/02/2029 - 15:38:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjk1NI8yOTU2XzlwMjVftU02M1RQMTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002956/2025** e o código **MM63TP11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.